



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AO SENHOR REINALDO OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO nº. 012/2026.

Súmula: “Dispõe sobre o requerimento de 1 (uma) diária sem pernoite para cidade de Londrina – Paraná, nos termos em que se especifica”.

JÉSSICA MARCILIO, brasileira, solteira, assessora jurídica, portadora do RG de nº 13.XXX.XXX-3 e CPF nº 03.XXX.XXX-09, vem, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, com fulcro na Resolução nº 007/2019 de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer uma diária sem pernoite, para viagem à Londrina – PR, conforme descrições abaixo:

- **OBJETIVO DA VIAGEM:** Participar da reunião administrativa promovida pela GEPATRIA, que tratará sobre o Projeto “Avaliação e regulamentação da legislação dos Sistemas de Controle Interno”.

- **Destino:** Londrina/PR.
- **Data da saída:** 13/03/2026.
- **Horário Previsto de saída:** 5h00min.
- **Data Prevista para Retorno:** 13/03/2025.
- **Horário Previsto e Retorno:** 17h00min.
- **Meio de Locomoção:** Veículo próprio.
- **Custo de Locomoção:** Próprio do servidor.

- **SEM PERNOITE:**

- **Nº e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 186,46 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
- **Valor da Diária:** 02 UFM = R\$ 372,92 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

- **VALOR AUTORIZADO** R\$ 372,92 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

- **CONTA PARA DEPÓSITO:** Banco Itaú, CC: 01671-2, Agência: 6705.

Neste mesmo ato foi encaminhado para o departamento contábil e determinado que seja feito o empenho.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 12 de março de 2026.


JÉSSICA MARCILIO
Assessora Jurídica



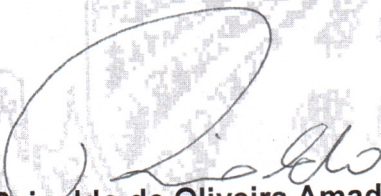
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 12/2026 protocolado em 12/03/2026, protocolo nº. 28/2026. **CONCEDO** nesta data o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite para o dia 13 de março de 2026, para a cidade de Londrina/PR, nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2026.



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
Presidente da Câmara